

PORTARIA Nº 008/2018 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do IPREMN, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário LEMA de Investimentos, realizado pela empresa LEMA Economia & Finanças, bem como participar de Sessão Ordinária para eleição dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria da Associação cearense dos regimes Próprios de Previdência do estado s dos Municípios - ACEPREM**, no dia 15 de março de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de março de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN
Portaria 008/2018 - GAB